

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 004/2020

Ementa: Dispõe sobre apreciação de veto do Chefe do Poder Executivo ao PL 017/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, faz saber que a Câmara Municipal de Alfredo Chaves aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica mantido o veto do Chefe do Poder Executivo ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 017/2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves.

Art. 2°. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Alfredo chaves, 14 de outubro de 2020.

SON LUIZ BELLON

Presidente da Câmara Municipal

CHARLES GAIGHER

1º Secretário

PUBLICADO NO ÁTRIO

CORDO COM O INCISO

Ivânia C. Tamborin.

Matricula: 033

serente de Gerras de Documentos